

## MARINHA

## Superintendência dos Serviços do Material

## Despacho n.º 659/2009

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo no Director de Navios, CALM ECN Francisco de Figueiredo e Silva Cunha Salvado, a competência que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 49/93, de 26 de Fevereiro, no âmbito do exercício de autoridade técnica sobre todos os Organismos da Marinha, para a prática de actos no que se refere a assuntos de natureza técnica e logística que se situem na sua área de responsabilidade.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 14121/2007 (2.ª Série), de 31 de Maio, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no mesmo oficial a competência que me é delegada, para autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 14 121/2007 (2.ª série), de 31 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego ainda no mesmo oficial a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais gerais, a militarizados e a funcionários do quadro de pessoal civil da Marinha (QPCM), que prestem serviço na Direcção de Navios e órgãos na sua dependência:

- a) Conceder licenças por maternidade;
- b) Conceder licenças por paternidade;
- c) Conceder licenças por adopção;
- d) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- e) Autorizar faltas para assistência a menores;
- f) Autorizar faltas para assistência a netos;
- g) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doenças crónicas;
- h) Autorizar dispensas de trabalho nocturno;
- i) Autorizar outros casos de assistência à família.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

5 — É revogado o despacho n.º 17 630/2007 (2.ª série), de 4 de Julho.

12 de Dezembro de 2008. — O Superintendente, *José Conde Baquinho*, VALM.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 660/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, sob proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio para o cargo de comandante do Comando Operacional o tenente-general (2040006) Manuel António Meireles Carvalho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

30 de Dezembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

## Despacho n.º 661/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, sob proposta do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio para o cargo de inspector da Guarda o major-general (1890377) Luís Miguel Negreiros Morais de Medeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

30 de Dezembro de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

## Despacho n.º 662/2009

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, as candidaturas ao cargo de juiz social para a causa do Tribunal de Comarca constante da lista anexa, votada pela Assembleia Municipal e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se:

São nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

31 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores da Comarca de Sintra**

Efectivos:

Isabel Alexandra de Araújo Palma Pelina.  
 Gabriela Santos da Silva.  
 Dora Maria Antunes da Costa.  
 Francisco António Afonso.  
 Manuel Luís Fernandes Nunes.  
 Andreia Valente Alves Moreira dos Santos.  
 Tânia Maria dos Santos Borja Manuel.  
 Maria José Maroto Eusébio.  
 Maria Lucrecia de Melo Morgado Alves.  
 Ana Rita Plácido Coelho Veiga.  
 Susana Ferreira Matias.  
 Armindo dos Santos Batista.  
 Vítor Pinto Branquinho.  
 Cristina Maria Pires.  
 Sónia Paula Ramos Barata.

Suplentes:

Helena Isabel Lourenço Silva Vitória.  
 Teresa Maria Rodrigues Ramos.  
 Maria Albertina Almeida Santos.  
 Maria Helena Mendes Pires F. Santos.  
 Ana Sofia Lourenço Andrade.  
 Alexandra Margarida César Candeias.  
 Vítor Manuel de Jesus Ferreira.  
 Isaura Patrícia de Barros Abreu.  
 Maria de Fátima Damião Oliveira Rei.  
 Germano Soares de Paiva.  
 Mário Manuel da Silva Louro.  
 Adriano Caetano Filipe.  
 Manuel Fernando Alves Pereira.  
 Isabel Maria Aleixo Janela da Silva.  
 Maria Madalena Ferreira de Sousa Fernandes.

## Despacho n.º 663/2009

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, as candidaturas ao cargo de juiz social para as causas dos tribunais de comarca constantes das listas anexas, votadas pelas assembleias municipais e remetidas ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se:

São nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para intervir nas causas da competência do Tribunal de Menores da Comarca de Santo Tirso**

Efectivos:

Gabriela Maria Pais Fernandes.  
 Ana Maria Silva Pinto.  
 Maria de Lurdes da Silva Ferreira dos Santos.